



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10241

*cadastro*

**14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.067/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.102.109/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, situada à Rua Padre Antônio Vieira, nº 463, Bairro Jardim Industrial, em Contagem/MG, CEP.32220-130, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Geiselane dos Santos Serafim, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Severiano Martins Pereira, nº.12 BL F APTO 301, Bairro Novo Santa Cruz, portadora do CPF Nº 858.025.226-15 e RG 07427571-0 SSP/RJ, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº067/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **067/2019**, no valor de R\$ 9.513,37 (Nove mil e quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 553.090,78 (Quinhentos e cinquenta e três mil e noventa reais e setenta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 28 de Agosto de 2020.

**SÉRGIO MENDES PIRES** *Sérgio Mendes Pires*  
Secretária Municipal de Educação *Secretaria Municipal de Educação*  
Matricula 01489212

**GEISELANE DOS SANTOS SERAFIM**

Caixa Escolar PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM

CNPJ: 20.102.109/0001-47

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Padre Antônio Vieira Nº: 463 CEP: 32220-130

Bairro: Jardim Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5204 \ em.pedrodealcantara@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: 341 Nº conta corrente: 13.645-6 Agência/nº: 3096 - Tiradentes

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Geislane dos Santos Serafim

CPF: 858.025.226-15 CI /Orgão Expedidor: 074.275.710 SSP/RJ

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Severiano Martins Pereira Nº: 12/bl.F301 CEP: 30644-206

Bairro: Santa Cruz Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: geiseserafim@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

**707****05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recurso para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 090/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 9.513,37	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.513,37</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recurso para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 090/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 9.513,37	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.513,37</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recurso para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 090/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 9.513,37	Até 31/01/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 28 de dezembro de 2020

  
GEISELANE DOS SANTOS SERAFIM

Caixa Escolar Pedro de Alcântara Junior de Contagem

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

  
Eunice Margaret Coelho  
Superintendência de Educação Básica 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de \_\_\_\_\_ de 2020

  
Sérgio Mendes Pires  
Secretário Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação - Inscrição 01489212







Registre-se e publique-se.

Contagem, 29 de dezembro de 2020.

Sérgio Mendes Pires  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem.

ERRATA:

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2019 DA CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICADO NO DOC: EDIÇÃO 4972 DE 28/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: 17.375,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE: VALOR: 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2019 DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICADO NO DOC: EDIÇÃO 4970 DE 22/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)

LEIA-SE: VALOR: 17.579,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.261,54 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.475,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



Registre-se e publique-se.

Contagem, 29 de dezembro de 2020.

Sérgio Mendes Pires  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem.

ERRATA:

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2019 DA CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICADO NO DOC: EDIÇÃO 4972 DE 28/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: 17.375,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE: VALOR: 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2019 DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICADO NO DOC: EDIÇÃO 4970 DE 22/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)

LEIA-SE: VALOR: 17.579,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.261,54 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.475,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

140

**Orientação Jurídica N° 090/2020/AJ/SEDUC**

Contagem, 29 de dezembro de 2020

Ao Senhor  
Silvinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

361-0030-AJ 5737

Referência: **Resposta ao Memo 240/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo N° 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior de Contagem** e a empresa **CDM Soluções e Serviços**.

A **Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior de Contagem** solicita no Ofício n° 025/2020, de 15 de outubro de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **PINTURA GERAL** da Escola Municipal Pedro de Alcântara Júnior, localizada na Rua Padre Antônio Vieira, n° 463, Bairro Jardim Industrial, Contagem-MG, CEP: 30640-240- Tel: (31) 3355-9787.

Solicita o aditamento de **RS 69.561,40 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.



*[Handwritten signature]*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior de Contagem, doravante denominado simplesmente contratante, e de outro lado, a empresa CDM Soluções e Serviços, situada na Rua Ressaquinha, nº 41, Bairro Novo Progresso – Contagem-MG, CEP: 32115-070, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 10.546.485/0001-77, doravante denominado simplesmente contratada, no valor de R\$ 140.112,07 (Cento e quarenta mil, cento e doze reais e sete centavos).

A empresa CDM Soluções e Serviços apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior de Contagem. Solicita o aditamento de R\$ 69.561,40 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à 49,64% do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente inviável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por ferir as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
OAB/MG 127576







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

### Memória de Cálculo

O total recebido pela Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior de Contagem foi de R\$ 200.160,10 (Duzentos mil, cento e sessenta reais e dez centavos). A empresa CDM Soluções e Serviços ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 140.112,07 (Cento e quarenta mil, cento e doze reais e sete centavos). Logo sobrou um valor de 60.048,03 (sessenta mil e quarenta e oito reais e três centavos). O aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 69.561,40 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Logo, a caixa escolar poderá fazer o aditivo solicitado, desde que a SEDUC repasse o valor de R\$ 9.513,37.





CÓPIA

MEMO Nº240/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 22 de outubro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Pedro de Alcantara Júnior e a empresa CDM Soluções e Serviços.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Pedro de Alcantara Junior e a empresa CDM Soluções.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **RS 69.561,40**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como a solicitação da Dirigente Escolar, por meio do OF.Nº025/2020.

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

  
**Savinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação

27/10/2020  
**Diogo A. S. Fagundes**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 27.294/34  
Secretaria Municipal de Educação

Folha 184

COORDENADORIA DE FINANÇAS





**ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**

Lei de Criação nº460 de 23/07/62

Portaria de autorização 44/78 de 08/02/78 - S.E.E. MG

Rua Padre Antônio Vieira, 463- Jardim Industrial

Contagem/MG – CEP32220-130 Fone: 3363-5204

Ofício: 025/2020

Contagem, 15 de outubro de 2020.

De: Geiselane Serafim

Para: Hilton – Adjunto Administrativo

Assunto: Aditivo para pintura

Solicito avaliação dos documentos em anexo, pois a pintura que foi planilhada não consta várias áreas do interior da escola (todos os tetos das salas, pintura dos pisos, pintura do muro, pintura das ferragens do refeitório e escada, entre outros) e sem as mesmas pintadas a reforma não terá o objetivo principal alcançado, que é a revitalização do prédio.

Aguardo retorno assim que possível.

  
Geiselane Serafim  
E. M. PEDRO DE ALCANTARA JR.  
Geiselane dos Santos Serafim  
Dirigente Escolar - 0134675-6



*Handwritten initials*



# CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"

Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526  
cdmsolucoeseservicos@gmail.com  
CNPJ 10.546.485/0001-77

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior

A/C: Geiselane dos Santos Sarafim – Presidente da Caixa Escolar

Assunto: Solicitação de aditivo de valor

Prezada,

O Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para PINTURA GERAL da unidade escolar.

Considerando que alguns itens essenciais não constam na planilha de custos da obra;

Considerando que alguns itens terão que ser substituídos conforme necessidade da escola; Documento através deste que as medições de pintura acrílica será alterada substituindo parte da pintura das paredes das salas e corredores na altura de 1,5mts por esmalte sintético fazendo um barrado para facilitar a limpeza.

Considerando a necessidade de deliberação para uma melhor prestação dos serviços contratados;

Apresento-lhe em tempo planilha de levantamento de quantitativos não listados no levantamento licitado para realizar uma adição de valores no contrato visando um melhor atendimento as demandas da escola para um melhor atendimento a comunidade escolar.

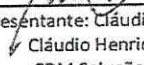
Considerando que os itens aditados fazem parte nos objetos licitados e conforme levantamento realizado, solicitamos um aditivo no valor de R\$ R\$69.561,40(Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos) equivalente aproximadamente 49,65% do valor contratual. As especificações dos itens em planilha quantitativa encontram-se em anexo.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria o deferimento do Aditivo de Valor.

Certos de contarmos com a vossa compreensão, agradecemos.

Atenciosamente

Contagem, 12 de outubro de 2020

  
Representante: Cláudio Henrique Moreira  
Cláudio Henrique Moreira  
CDM Soluções e Serviços

110.546.485/0001-77  
CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA  
Rua Ressaquinha, 41  
B. Novo Progresso - CEP 32115-070  
CONTAGEM - MG

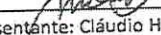




	J5 - JANELAS ATRAS DA COZINHA			3	2,1		1,5	9,5		
	JANELAS ATRAS DA COZINHA			2	1,0		2,2	4,4		
	PORTÃO DEPOSITO ATRAS DA COZINHA			1	2,2		2,2	4,7		
	<b>Grades e portões</b>									
	Grade entrada principal				5		3,5	17,5		
	Grade arena de teatro (acima do guarda corpo)				12		0,5	6		
	Guarda corpo na rampa da arena				4		0,95	3,8		
	Grade ed.infantil				9,8		1	9,80		
	Grade Ed. Infantil				2		3	6,00		
	Grade fundos				3		3,5	10,5		
	Grade fundos				4,2		1,26	5,29		
	Portao fundos				1,7		2,5	4,25		
	Portao do Estacionamento				2,5		3,5	8,75		
	Portao fundos complemento				3,4		2,5	8,5		
	mesa refeitorio			4	4		0,9	14,4		
	banco refeitorio			8	4		0,21	6,72		
	Portao deposito de gás				1,3		2,1	2,73		
	Mesas de Ping Pong			2	1,7		3,4	11,56		
17.50	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO								1364,02	R\$ 16.982,01
17.50.11	C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	R\$ 12,45							
	pisos externos da escola			2	20	3,5		140		
					20,25	2,1		42,525		
					20,25	10,3		208,58		
					39,89	24,39		972,92		
					14,11	15,59		219,97		
	<b>RECUPERAÇÃO DE PARTES DANIFICADAS PARA A PINTURA</b>									
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,70						120	R\$ 2.484,00
										R\$55.649,12
	<b>TOTAL GERAL</b>									R\$ 69.561,40
	<b>TOTAL COM BDI</b>									

Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos

Contagem, 12 de outubro de 2020

Representante:   
Cláudio Henrique Moreira  
CDM Soluções e Serviços

110.546.485/0001-771  
CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA  
Rua Ressaquinha, 41  
B. Novo Progresso - CEP 32115-070  
COM - AÇEM - MG

